



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei n.º 3.851 de 27 de agosto de 2024

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

RESOLUÇÃO Nº 39/2024

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprova o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2015-2024 do município de Andirá/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.851 de 27 de agosto de 2024 e,

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2015-2024 do município de Andirá/PR;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 18.227 de 12 de junho de 2024 que nomeia os membros da Comissão Intersetorial de Acompanhamento do SINASE do município de Andirá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 35/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que aprova a criação da Comissão Intersetorial de Acompanhamento do SINASE do município de Andirá-PR e ratifica a nomeação dos membros;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA conjunta com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 11 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2015-2024 do município de Andirá/PR.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 11 de dezembro de 2024.

Simone Godoi Audi de Mello
Presidente CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei n.º 3.851 de 27 de agosto de 2024

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

ANEXO

(Resolução nº 39/2024 – CMDCA)

**RELATÓRIO FINAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO 2015-2024 DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ/PR.**

EIXO – DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL, GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL

Objetivo: Ofertar informação e promover discussão acerca da igualdade e do combate à discriminação, preconceito e a desigualdade racial

Ação/Meta: Desenvolver ações de conscientização para a diversidade e igualdade racial na Rede Municipal de Ensino

Indicadores de resultado: Quantidade de alunos/salas de aula atendidos

Atividades Desenvolvidas/Monitoramento: Sim

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Educação

Está ação será contínua no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025-2034?

Sim

Objetivo: Ofertar informação e promover discussão acerca da igualdade e do combate à discriminação, preconceito e a desigualdade racial

Ação/Meta: Incluir a temática nos grupos de orientação socioeducativo do CREAS

Indicadores de resultado: Número de adolescentes participantes dos grupos

Atividades Desenvolvidas/Monitoramento: As orientações sociais são realizadas através de atendimento individualizado por meio da educadora social, visto que não é realizado trabalhos em grupos. *(A ação foi realizada).*

Órgão responsável: CREAS

Está ação será contínua no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025-2034?

Sim.

Ação/Meta: Dar continuidade ao desenvolvimento do tema nos grupos com famílias do CRAS

Indicadores de resultado: Número de famílias atendidas nos grupos do CRAS

Atividades Desenvolvidas/Monitoramento: Nas oficinas de desenvolvimento familiar são trabalhados diversos temas, entre eles assuntos sobre discriminação, preconceito, desigualdade racial, etc. *(A ação foi realizada)*



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei n.º 3.851 de 27 de agosto de 2024

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

<p>Órgão responsável: CRAS</p> <p>Está ação será contínua no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025-2034?</p> <p>Sim.</p>
<p>EIXO – SUPORTE INSTITUCIONAL E PEDAGÓGICO / ABORDAGEM FAMILIAR E COMUNITÁRIA</p>
<p>Objetivo: Dar continuidade ao atendimento e estabelecer o acompanhamento familiar dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa integrado ao PAEFI</p> <p>Ação/Meta: Acompanhar o adolescente em seu contexto familiar e social durante todo o cumprimento das medidas em meio aberto</p> <p>Indicadores de resultado: Quantidade de adolescentes em cumprimento de medidas e quantidade de famílias de adolescentes acompanhadas pelo CREAS</p> <p>Atividades Desenvolvidas/Monitoramento: É realizado o acompanhamento por meio dos facilitadores de Oficina / Orientadora Social de forma individualizada. <i>(A ação foi realizada)</i></p> <p>Órgão responsável: CREAS</p> <p>Está ação será contínua no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025-2034?</p> <p>Sim.</p>
<p>Objetivo: Dar continuidade ao atendimento e estabelecer o acompanhamento familiar dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa integrado ao PAEFI</p> <p>Ação/Meta: Possibilitar a criação de grupos socioeducativos com os adolescentes da medida</p> <p>Indicadores de resultado: Número de adolescentes em cumprimento de medida inseridos nos grupos</p> <p>Atividades Desenvolvidas/Monitoramento: Foi realizado pelo Projeto Musicou referente ao ano de 2023. <i>(A ação foi realizada)</i></p> <p>Órgão responsável: CREAS</p> <p>Está ação será contínua no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025-2034?</p> <p>Sim.</p>
<p>Objetivo: Dar continuidade ao atendimento e estabelecer o acompanhamento familiar dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa integrado ao PAEFI</p> <p>Ação/Meta: Promover encontros e reuniões com as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto</p> <p>Indicadores de resultado: Número de reuniões e encontros realizados e número de famílias atendidas</p> <p>Atividades Desenvolvidas/Monitoramento: Foi realizado encontro com as mães dos</p>



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei n.º 3.851 de 27 de agosto de 2024

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

adolescentes em cumprimento de medida em comemoração ao Dia das Mães no ano de 2023. (A ação foi realizada)

Órgão responsável: CREAS

Está ação será contínua no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025-2034?

Sim.

Objetivo: Proporcionar conhecimento aos técnicos e orientadores, sobre execução das medidas sócio-educativas em meio aberto, conforme os parâmetros e diretrizes do SINASE

Ação/Meta: Possibilitar capacitação aos técnicos do programa e as instituições governamentais e não governamentais que fazem parte do sistema socioeducativo do município

Indicadores de resultado: Número de técnicos capacitados e número de cursos promovidos

Atividades Desenvolvidas/Monitoramento: Foi ofertado pelo Estado o curso de especialização em Medidas Socioeducativas e para julho de 2024 foi ofertado pelo Município (A ação foi realizada.)

Órgão responsável: SMAS

Está ação será contínua no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025-2034?

Sim.

Objetivo: Proporcionar conhecimento aos técnicos e orientadores, sobre execução das medidas sócio-educativas em meio aberto, conforme os parâmetros e diretrizes do SINASE

Ação/Meta: Promover a participação dos profissionais envolvidos no processo socioeducativo do município, em eventos regionais, estaduais e nacionais na área da criança e adolescente

Indicadores de resultado: Número de profissionais participantes dos eventos

Atividades Desenvolvidas/Monitoramento: Houve curso de Pós-Graduação da medida socioeducativa ofertado pelo Estado do PR, sendo destinado 1 vaga para Andirá (Ação realizada)

Órgão responsável: SMAS, SEJUF e Ministério da Cidadania

Está ação será contínua no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025-2034?

Sim, porém com modificação nos órgãos responsáveis

Objetivo: Divulgar por meio de palestras aos adolescentes as medidas socioeducativas

Ação/Meta: Realizar palestras nas escolas sobre o ECA e as medidas socioeducativas aos adolescentes

Indicadores de resultado: Número de palestras realizadas

Atividades Desenvolvidas/Monitoramento: A ação não foi realizada

Órgão responsável: CREAS

Está ação será contínua no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025-2034?

Não.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei n.º 3.851 de 27 de agosto de 2024

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

EIXO - EDUCAÇÃO

Objetivo: Promover programas de adequação idade/série

Ação/Meta: Encaminhamento para a EJA aos adolescentes maiores de 15 anos que ainda frequentam o 1º ciclo do Ensino Fundamental (1ª ao 5º ano)

Indicadores de resultado: Número de alunos maiores de 15 anos inseridos na EJA

Atividades Desenvolvidas/Monitoramento: O aluno ao completar 15 anos é encaminhado para a EJA. A equipe da escola convoca os pais para orientação e fica registrado em Ata. *(A ação foi realizada)*

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Educação e Conselho Tutelar

Está ação será contínua no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025-2034? Sim.

Observação: Essa ação foi monitorada com base nas respostas do último monitoramento (Resolução nº 22/2022) sendo validado pelos órgãos responsáveis

Objetivo: Promover programas de adequação idade/série

Ação/Meta: Implantação de salas de ensino regular do 2º ciclo do ensino fundamental com alunos fora da idade/série (5º ao 9º ano)

Indicadores de resultado: Efetiva implantação das salas

Atividades Desenvolvidas/Monitoramento: Em resposta do Núcleo Regional de Educação (NRE), a ação é de caráter contínuo, o atendimento é realizado pelo Colégio Estadual Barbosa Ferraz (6º ao 9º ano); Oferta do exame EJA online – EF anos finais e Ensino Médio. *(Ação realizada parcialmente)*

Órgão responsável: Núcleo Regional de Educação (NRE), SEED e MEC.

Está ação será contínua no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025-2034?

?

Sim

Objetivo: Garantir o acesso dos alunos a escola e motivar sua permanência

Ação/Meta: Realizar acompanhamento individualizado por meio de ações de apoio psicopedagógico

Indicadores de resultado: Melhora do comportamento, frequência e desempenho escolar dos alunos

Atividades Desenvolvidas/Monitoramento: Não foi mencionado pelo órgão responsável, porém foi sugerido a retirada da ação por eles

Órgão responsável: Colégio/Escola, Rede de Enfrentamento a Violência e Conselho Tutelar



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei n.º 3.851 de 27 de agosto de 2024

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

<p>Está ação será contínua no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025-2034? Não</p> <p>Objetivo: Motivar os membros da comunidade para que haja integração família/escola</p> <p>Ação/Meta: Fortalecer e dar continuidade à Semana de Integração Família/Escola</p> <p>Indicadores de resultado: Número de participantes da comunidade na escola</p> <p>Atividades Desenvolvidas/Monitoramento: Feito através de reuniões e palestras. <i>(Ação realizada)</i></p> <p>Órgão responsável: Secretaria Municipal de Educação</p> <p>Está ação será contínua no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025-2034? Sim.</p>
<p>Objetivo: Motivar os membros da comunidade para que haja integração família/escola</p> <p>Ação/Meta: Divulgação de campanhas socioeducativas em rádios e jornal local</p> <p>Indicadores de resultado: Número de campanhas realizadas</p> <p>Atividades Desenvolvidas/Monitoramento: <i>A ação não foi realizada</i></p> <p>Órgão responsável: Secretaria Municipal de Educação</p> <p>Está ação será contínua no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025-2034? Não</p>
<p>Observação: Essa ação foi monitorada com base nas respostas do último monitoramento (Resolução nº 22/2022) sendo validado pelos órgãos responsáveis</p> <p>Objetivo: Garantir a educação aos adolescentes da medida socioeducativa</p> <p>Ação/Meta: Garantir a oferta de escolarização para adolescentes MSE – Liberdade Assistida, em regime de colaboração com os demais Sistemas de Ensino</p> <p>Indicadores de resultado: Número de adolescentes da MSE atendidos pela Educação</p> <p>Atividades Desenvolvidas/Monitoramento: Não houve devolutiva pela Rede Estadual</p> <p>Órgão responsável: Escolas Estaduais e Conselho Tutelar</p> <p>Está ação será contínua no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025-2034? Sim, porém o Conselho Tutelar solicitou a retirada deles como um dos órgãos responsáveis pela ação</p>
<p>Observação: Essa ação foi monitorada com base nas respostas do último monitoramento (Resolução nº 22/2022) sendo validado pelos órgãos responsáveis</p> <p>Objetivo: Garantir a educação aos adolescentes da medida socioeducativa</p> <p>Ação/Meta: Incentivar as escolas que atendem adolescentes cumprindo MSE a desenvolver ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento desses adolescentes</p> <p>Indicadores de resultado: Número de ações desenvolvidas</p> <p>Atividades Desenvolvidas/Monitoramento: Não houve devolutiva</p> <p>Órgão responsável: Escolas Estaduais e Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>Está ação será contínua no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025-2034?</p>



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei n.º 3.851 de 27 de agosto de 2024

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

<p>Objetivo: Garantir a educação aos adolescentes da medida socioeducativa</p> <p>Ação/Meta: Viabilizar junto aos demais sistemas de ensino a inserção dos egressos do MSE em cursos de educação profissional e tecnológica</p> <p>Indicadores de resultado: Número de adolescentes da MSE inseridos na educação profissional e tecnológica</p> <p>Atividades Desenvolvidas/Monitoramento: Os adolescentes normalmente não atingem a escolaridade exigida. Quando surgem vagas, são feitos encaminhamentos, porém são bem raros</p> <p>Órgão responsável: SME e CREAS</p> <p>Está ação será contínua no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025-2034? Sim, porém com modificação</p>
<p>Objetivo: Articular troca de informação entre CREAS e escola, em relação aos alunos que estão em cumprimento de Medida Socioeducativa</p> <p>Ação/Meta: Reuniões quando se fizer necessário</p> <p>Indicadores de resultado: Número de reuniões realizadas</p> <p>Atividades Desenvolvidas/Monitoramento: São contínuas, realizadas dentro do período de cumprimento da medida. <i>(Ação realizada)</i></p> <p>Órgão responsável: CREAS e Colégios Estaduais</p> <p>Está ação será contínua no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025-2034? Sim</p>
<p>Objetivo: Qualificar o atendimento socioeducativo em relação ao adolescente</p> <p>Ação/Meta: Estimular a participação e incluir os profissionais de saúde e educação para participar de capacitações que apoia o desenvolvimento de ações de promoção a saúde, incluindo temas como: autocuidado, autoestima, autoconhecimento, relações de gênero, relações étnico-raciais, cidadania, cultura de paz, relacionamentos sociais, uso de álcool e outras drogas, prevenção das violências, esportes, alimentação, trabalho, educação e projeto de vida</p> <p>Indicadores de resultado: No relatório de monitoramento, cada órgão responsável deverá relatar como faz incentivo/estímulo para que os profissionais participem dos cursos/capacitações</p> <p>Atividades Desenvolvidas/Monitoramento: São ofertados cursos e palestras. <i>(Ação realizada)</i></p> <p>Órgão responsável: SME, SEED, NRE, SMAS, Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>Está ação será contínua no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025-2034? Não</p>
EIXO – ESPORTE E LAZER
<p>Objetivo: Priorizar e garantir o atendimento dos adolescentes da MSE nos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>Ação/Meta: Dar continuidade aos Campeonatos Municipais de Futebol Amador, Futsal, para</p>



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei n.º 3.851 de 27 de agosto de 2024

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

menores e Futebol sub-15

Indicadores de resultado: Número de adolescentes da MSE inseridos em cada um dos programas e projetos

Atividades Desenvolvidas/Monitoramento: A ação foi realizada, os campeonatos são realizados semanalmente no município e torneio em outros lugares, com disponibilidade de participação para todos os adolescentes

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Está ação será contínua no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025-2034? Sim

Objetivo: Priorizar e garantir o atendimento dos adolescentes da MSE nos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ação/Meta: Dar continuidade ao Circuito de Corrida de Rua (estas acontecem em 04 edições anuais)

Indicadores de resultado: Número de adolescentes da MSE inseridos em cada um dos programas e projetos

Atividades Desenvolvidas/Monitoramento: A ação foi realizada, O Circuito de Rua acontece 2 vezes ao ano no evento de São Sebastião e São Francisco de Assis com participação de todas as faixas etárias

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Está ação será contínua no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025-2034? Sim

Objetivo: Priorizar e garantir o atendimento dos adolescentes da MSE nos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ação/Meta: Continuar realizando a Corrida de São Silvestre, o Festival Recreativo Escolar e a Rua de Lazer

Indicadores de resultado: Número de adolescentes da MSE inseridos em cada um dos programas e projetos

Atividades Desenvolvidas/Monitoramento: O Festival e a corrida São Silvestre com a Rua de Lazer são realizados em parceria

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Está ação será contínua no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025-2034? Não, haverá alteração

Objetivo: Priorizar e garantir o atendimento dos adolescentes da MSE nos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ação/Meta: Ofertar atividades esportivas na modalidade de tênis de mesa para todas as faixas



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei n.º 3.851 de 27 de agosto de 2024

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

etárias

Indicadores de resultado: Número de adolescentes da MSE inseridos em cada um dos programas e projetos

Atividades Desenvolvidas/Monitoramento: A ação não foi realizada devido à falta de espaço físico para montagem de mesa

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Está ação será contínua no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025-2034? Sim

EIXO – PROFISSIONALIZAÇÃO, TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Objetivo: Dar continuidade ao atendimento e estabelecer o acompanhamento familiar dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa integrado ao PAEFI

Ação/Meta: Ofertar atendimento e encaminhamentos a rede de serviços, aos programas sociais, a cursos profissionalizantes e inserção no mercado de trabalho

Indicadores de resultado: Número de famílias/adolescentes encaminhados pelo CREAS à rede

Atividades Desenvolvidas/Monitoramento: CREAS: É ofertado orientação para o acesso a cursos profissionalizantes para os adolescentes em cumprimento de medida, porém, os mesmos não demonstraram interesse em participar. AGÊNCIA DO TRABALHADOR: É realizado o cadastro no sistema do Ministério do Trabalho de todos os adolescentes. Ressalta-se que é também realizado o cadastro para o Jovem Aprendiz. No Município há 2 empresas que efetuaram a contratação (Santos Andirá e Integrada). Através do cadastro é gerado um currículo. *(Ação realizada)*

Órgão responsável: CREAS e Agência do Trabalhador

Está ação será contínua no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025-2034? Sim

Objetivo: Ofertar programa de qualificação profissional para adolescentes a partir de 14 anos na modalidade de aprendiz, com disponibilidade de vagas para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa

Ação/Meta: Implantar o Programa Jovem Aprendiz (14 anos a 24 anos)

Indicadores de resultado: Implantação do Programa Jovem Aprendiz (14 anos a 24 anos)

Atividades Desenvolvidas/Monitoramento: *(Ação realizada)*. Por meio da Associação de Educação Familiar e Social do Paraná, com inscrição do Programa no CMDCA, a partir de 2017, com oferta de 01 a 02 vagas por período, com critérios de seleção para os adolescentes. Nesse período, foram inseridas duas adolescentes com MSE, em atividades de Adolescente Aprendiz;

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante

Está ação será contínua no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025-2034? Sim



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei n.º 3.851 de 27 de agosto de 2024

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

Objetivo: Ofertar programa de qualificação profissional para adolescentes a partir de 14 anos na modalidade de aprendiz, com disponibilidade de vagas para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa

Ação/Meta: Realizar a qualificação profissional para adolescentes

Indicadores de resultado: Números de adolescentes que realizaram cursos de qualificação profissional

Atividades Desenvolvidas/Monitoramento: Foi ofertado modalidades de curso de qualificação profissional, porém, não houve aderência por parte dos adolescentes. *(Ação realizada)*

Órgão responsável: Agência do Trabalhador

Está ação será contínua no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025-2034? Sim

Objetivo: Ofertar programa de qualificação profissional para adolescentes a partir de 14 anos na modalidade de aprendiz, com disponibilidade de vagas para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa

Ação/Meta: Promover profissionalização para os jovens, aproveitando seus potenciais e habilidades para atividades regulares e remuneradas

Indicadores de resultado: Número de cursos ofertados para jovens

Atividades Desenvolvidas/Monitoramento: Foi ofertado cursos para qualificação em almoxarife com carga horária de 160h na modalidade semi presencial para adolescentes a partir de 15 anos. Além do curso de garçom presencial que teve carga horária de 240h. *(Ação realizada)*

Órgão responsável: Agência do Trabalhador

Está ação será contínua no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025-2034? Sim

Objetivo: Ofertar programa de qualificação profissional para adolescentes a partir de 14 anos na modalidade de aprendiz, com disponibilidade de vagas para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa

Ação/Meta: Estimular às empresas privadas a admissão de Jovens Aprendizes ao trabalho

Indicadores de resultado: Número de empresas que ofertaram vaga de trabalho aos jovens aprendizes

Atividades Desenvolvidas/Monitoramento: É realizado reunião com as empresas para fins de orientação e incentivo de admissão de jovens no mercado de trabalho. *(Ação realizada)*

Órgão responsável: Agência do Trabalhador

Está ação será contínua no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025-2034? Sim

EIXO - SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei n.º 3.851 de 27 de agosto de 2024

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

<p>Objetivo: Promover ações direcionadas ao uso de álcool e drogas com adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa</p> <p>Ação/Meta: Realizar palestras</p> <p>Indicadores de resultado: Quantas palestras foram realizadas durante o ano</p> <p>Atividades Desenvolvidas/Monitoramento: Foram realizadas palestras nas escolas e CAPS relacionados ao tema, não sendo específico com os adolescentes. 1 roda de conversa na Casa Lar com os acolhidos. <i>(Ação realizada)</i></p> <p>Órgão responsável: PSFs e Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>Está ação será contínua no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025-2034? Sim</p>
<p>Objetivo: Promover ações direcionadas ao uso de álcool e drogas com adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa</p> <p>Ação/Meta: Priorizar consultas com foco na prevenção para essa faixa etária</p> <p>Indicadores de resultado: Número de consultas realizadas com os adolescentes da MSE</p> <p>Atividades Desenvolvidas/Monitoramento: <i>A ação foi realizada</i></p> <p>Órgão responsável: PSFs e Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>Está ação será contínua no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025-2034? Sim</p>
<p>Objetivo: Articulação quanto à prevenção de DSTs</p> <p>Ação/Meta: Distribuição gratuita de métodos contraceptivos</p> <p>Indicadores de resultado: Diminuição do número de adolescentes grávidas e com DSTs</p> <p>Atividades Desenvolvidas/Monitoramento: Realizado na Casa Lar aos acolhidos, palestra no Outubro Rosa para a EJA e oferta de métodos contraceptivos. <i>(Ação realizada)</i></p> <p>Órgão responsável: PSFs e Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>Está ação será contínua no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025-2034? Sim, apenas com a modificação no termo DSTs, que não é mais utilizado</p>
<p>Objetivo: Articulação quanto à prevenção de DSTs</p> <p>Ação/Meta: Orientação sexual</p> <p>Indicadores de resultado: Diminuição do número de adolescentes grávidas e com DSTs</p> <p>Atividades Desenvolvidas/Monitoramento: <i>A ação foi realizada</i></p> <p>Órgão responsável: PSFs e Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>Está ação será contínua no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025-2034? Sim, apenas com a modificação no termo DSTs, que não é mais utilizado</p>
<p>Objetivo: Estruturar a Rede de Saúde Mental</p> <p>Ação/Meta: Implantar protocolo de saúde mental no atendimento nas unidades de saúde e CAPS</p>



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei n.º 3.851 de 27 de agosto de 2024

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

Indicadores de resultado: Diminuir o número de internações psiquiátricas e promover a ressocialização dos pacientes

Atividades Desenvolvidas/Monitoramento: O município já possui o protocolo. *(Ação realizada)*

Órgão responsável: CAPS I, CAPS AD, UBSs e SMS

Está ação será contínua no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025-2034? Não, pois já foi cumprido, o objetivo agora será manter o protocolo

Andirá, 11 de dezembro de 2024.

Membros da Comissão:

- **Representante do Órgão Gestor do Executivo:** Ana Luiza de Oliveira Moura;
- **Representante do Órgão Gestor responsável pela execução das medidas em meio aberto:** Juliana Del Ciampo Oliveira;
- **Representante da Política de Assistência Social:** Claysse Danielle Morimoto;
- **Representante da Política de Saúde:** Larissa Alves Munhoz Gomes;
- **Representante da Política de Educação:** Kelen Cristina Ribeiro Pereira;
- **Representante da Política de Trabalho:** Luciana Aparecida dos Santos Araújo;
- **Representante da Política de Cultura:** Danilo Mota da Silva;
- **Representante da Política de Esporte:** Rafael Vital dos Santos;
- **Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:** Jaqueline Aparecida da Silva;
- **Representante do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente:** Taciana de Souza;
- **Representante do Conselho de Assistência Social:** Rita de Cássia de Lima Pereira;
 - **Francieli Munhão Martins** – Secretaria Executiva do CMDCA;
 - **Gabriela Rodrigues Reynaldo** - Secretaria Executiva do CMDCA.